



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO AOS LICITANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019

A Comissão Especial da Agricultura Familiar para análise da regularização dos documentos pendentes. Após análise da documentação pela Comissão foi constatado que os produtores: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS, ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAGUATATUBA, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE, grupo informal AGRO ONDA VERDE, ORGÂNICOS DE NATIVIDADE, TOTAL COOPER, grupo informal NILO HORTALIÇAS, PAULO CESAR OLEGARIO DA SILVA, NATALIA COSTA VILARINHO, PAULO GOMES ROCHA e ANTONIA BOTELHO PEREIRA apresentaram as documentações faltantes. Não apresentaram os documentos solicitados e, portanto estão DESCLASSIFICADOS os seguintes participantes: ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO TOLEDO e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA. A Comissão deliberou que os produtores classificados como LOCAIS são: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAGUATATUBA, Grupo informal AGRO ONDA VERDE, grupo informal NILO HORTALIÇAS, PAULO CESAR OLEGARIO DA SILVA, PAULO GOMES ROCHA, e NATALIA COSTA VILARINHO; como produtores ESTADUAIS são: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARE, ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO MUNICÍPIO DE MIRACATU, COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARAÍBA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANADIAS, grupo informal ORGÂNICOS DE NATIVIDADE, grupo informal OSC PLANTANDO SAÚDE, grupo informal TOTAL COOPER, ANTONIA BOTELHO PEREIRA. Fica designada a data da sessão para abertura do envelope nº 02 no dia 21/01/2020 às 9h00 na Secretaria Municipal de Educação. Nada mais, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. SIDNEI SOUZA DA SILVA que o veículo marca/modelo FIAT/UNO, placas DBJ-3193 do município de CARAGUATATUBA/SP, licenciado em seu nome, encontrava-se em “estado de abandono” na SEM ENDEREÇO, S/Nº, bairro CAPRICORNIO, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. CARLOS GONÇALVES COSTA que o veículo marca/modelo VW/PARATI, placas CHO-9105 do município de CARAGUATATUBA /SP, licenciado em seu nome, encontrava-se em “estado de abandono” na RUA GONÇALO PACHECO, 145, bairro TINGA, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. MOACIR DA SILVA RODRIGUES que o veículo marca/modelo VW/GOL, placas BNO-7672 do município de CARAGUATATUBA / SP, licenciado em seu nome, encontrava-se em “estado de abandono” na AV. DILSON FUNARO, S/Nº, bairro JD. BRITANIA, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. ALEX PEIXOTO DA SILVA que o veículo marca/modelo FIAT/PALIO, placas DBZ-3214 do município de CARAGUATATUBA /SP, licenciado em seu nome, encontrava-se em “estado de abandono” na RUA DEZENOVE, 381, bairro JD. BRITANIA, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. MARCO ANTÔNIO NAPOLITANO que o veículo marca/modelo **FIAT/ TIPO**, placas **CDU-6077** do município de SÃO PAULO/ SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA ANTÔNIO NEDER MARTINS, S/Nº, bairro CENTRO, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. CAMILO GONÇALVES OLIVEIRA que o veículo marca/modelo **VW/KOMBI**, placas **BUF-6547** do município de CARAGUATATUBA/ SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA JOSÉ MIRANDA DE FARIA, S/Nº, bairro POIARES, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. JOSÉ ÁLVARO LORENZETTI que o veículo marca/modelo **VW/FUSCA**, placas **CFS-7968** do município de CARAGUATATUBA/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA ITU, S/Nº, bairro MARTIN DE SA, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS a SRA. MARILENA BARATTI BULGARELLI que o veículo marca/modelo **GURGEL/X15**, placas **CPS-9294** do município de CARAGUATATUBA/ SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA FRANCISCO P. PERICIAT, 1125, bairro CANTA GALO, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar

do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. CAMILO GONÇALVES OLIVEIRA que o veículo marca/modelo **FORD/ESCORT**, placas **BOA-9452** do município de CARAGUATATUBA/ SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na TRAV. FRANCISCO DO CARMO, 152, bairro TINGA, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. ALÍPIO ALBERTO NEGRÃO que o veículo marca/modelo **VW/KOMBI**, placas **CTU-3331** do município de CARAGUATATUBA/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA JOÃO CAFÉ FILHO, 130, bairro POIARES, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS a SRA. ROSANA CRISTINA FLOR Vossa Senhoria que o veículo marca/modelo **FIAT/UNO**, placas **BUV-1605** do município de ARUJA/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA QUINZE, 13, bairro MORRO DO ALGODÃO, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da na Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao SR. RÔMULO BENNY MOURA DE OLIVEIRA que o veículo marca/modelo **FIAT/UNO**,

placas **BYM-0687** do município de CARAGUATATUBA/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA BENEDITA ALVES CRUZ, 920, bairro CAPUTERA, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao **SR. LUIZ CLAUDIO SIMIÃO VALIM** que o veículo marca/modelo **VW/PASSAT, placas CVU-9468** do município de MOGI DAS CRUZES/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA TRES, 25, bairro TRAVESSÃO, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao **SR. JULIO CONDORI SERNA** que o veículo marca/modelo **FORD/ESCORT, placas BHT-1009** do município de CARAGUATATUBA/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na TRAV. ANTONIO MOREIRA, S/N, bairro SUMARE, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao **SR. CARLOS ROBERTO**

NOTIFICAÇÃO Nº 2/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
PAULO CASTILHO DOS SANTOS	09.506.018	IPU 2016 a 2018	20170089, 20170090 e 20170179	43.814/2017
ESPOLIO DE CALIXTO LEANDRO	08.345.013	IPU 2016 a 2018	20185351, 20185369 e 20185370	43.902/2017
CARLOS EDUARDO PESSOA MONTEIRO / LARISSA LIVIA COSENTINI	03.334.024	IPU 2016 a 2018	20193374, 20193375 e 20193376	24.482/2015
ARNALDO ELIAS / LUCIENE LIMA ELIAS	09.943.018	IPU 2016 a 2018	20210500, 20210609 e 20210612	43.834/2017

FRANCISCO DA SILVA que o veículo marca/modelo **PEUGEOT/406, placas CNC-8201** do município de CARAGUATATUBA/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na RUA JOSE B. S. GONZALEZ, 36, bairro POIARES, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS ao **SR. PLÁCIDO GONÇALVES DE MAGALHÃES** Vossa Senhoria que o veículo marca/modelo **PEUGEOT/206, placas DIF-0905** do município de CACHOEIRA PAULISTA/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na AV. GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 2582, bairro INDAIÁ, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.

COMUNICADO

COMUNICAMOS a Vossa Senhoria que o veículo marca/modelo **KIA/BESTA, placas CQV-0125** do município de LAVRINHAS/SP, licenciado em seu nome, **encontrava-se em “estado de abandono”** na TRAV. BENEDITO DE CARVALHO, S/N, bairro RIO DO OURO, nesta cidade de Caraguatatuba/SP e, com base no artigo 10, da Resolução nº 623 do CONTRAN e no artigo 10 da Lei Municipal nº 2.442, de 29 de outubro de 2018, foi recolhido ao Depósito Público Municipal.

COMUNICAMOS, ainda, que o proprietário deverá proceder a retirada do bem no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta notificação, sendo que, decorrido o prazo sem qualquer providência, o mesmo será levado à hasta pública (leilão).

Em caso de dúvidas, contatar a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, localizado na Rua Irmã São Francisco, nº 83, bairro Caputera – telefones: 08007788080 / (12) 3886-6080.